

Registre-se. Autue-se  
Sala das Sessões 05/09/97



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA  
05/09/97

NÚMERO  
2811/97

DESTINO:

CÓDIGO:

DL

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:  
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 135/97.

INICIATIVA:  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

*Const.*

HISTÓRICO:  
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 135/97, DO EDILÇ SEBASTIÃO ARY CORREA

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO  
Por 12x04  
Sala das Sessões 22/09/1997

Rubrica do Presidente  
A U T U A Ç Ã O  
Aos CINCO dias do mês de SETEMBRO do ano de  
mil novecentos e noventa SETE, autúo o PRESENTE  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice - Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

26

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 1997

**REF. VETO AO PROJETO DE LEI Nº 135/97**

**Do :** Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**Ao :** Sr. JUAREZ TAVARES MATTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 05.09.97	NUMERO 981/97
DESTINO: 10 DL	CÓDIGO:

Senhor Presidente,

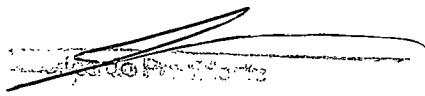
Cumpre-me comunicar a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 135/97, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, apesar do croqui anexado ao projeto, não foi possível localizar o referido logradouro.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**THEODÓRICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO  
12x04 (labst.)  
22/09/97



103-  
*[Handwritten Signature]*

**Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de: VETO AO PL Nº 135/97 Nº:  
Iniciativa: P. EXECUTIVO MUNICIPAL  
Relator: ELIMAR FERREIRA

**RELATÓRIO:**

Refere-se ao veto do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 135/97 de iniciativa do Edil Sebastião Ary Corrêa que denomina via pública, não encontrada pelo deptº de Cadastro imobiliário.

O Veto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

**Voto do Relator:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**Voto do Presidente:**

Voto com o Relator.

**Voto do Membro:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 11 setembro de 1997.

*[Handwritten Signature]*  
JOSÉ CARLOS SABADINI  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
ELIMAR FERREIRA  
Relator

*[Handwritten Signature]*  
TULIO JANUARIO ARCANJO  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Verbo 00*

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO			X	
ALEXANDRE B. RODRIGUES				X
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
ÁLVARO SCALABRIN	X			
BRNZ ZAGOTO	X			
<del>EDIMAR MOREIRA ANDRADE</del>	X			
EDISOM V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JATHIR GOMES MOREIRA		X		
JOSÉ CARLOS SABADINI		X		
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ CARLOS FONSECA		X		
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORREA		X		
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO J. ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

- PROJETO Nº 135/97
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA 22/07/97

• RESULTADO DA VOTAÇÃO:  
APROVADO EM 12  
DISCUSSÃO  
POR 12 X 04  
SALA DAS SESSÕES, 22/07/97

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA POR

\_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO

\_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

*12 04*